

CONTRATOS PÚBLICOS

Ceará	Grande Moinho Dias Branco	Contrato de Arrendamento (mai/12 a mai/32) com a Companhia Docas do Ceará (Porto de Fortaleza)
	Grande Moinho Dias Branco, Fábrica de torradas (Eusébio), Moinho de trigo, fábrica de biscoitos e massas (Eusébio), Fábrica de gorduras e margarinas especiais (GME) e Fabricação de biscoitos, bolos e snacks (Maracanaú - CE)	Concessão: Termo de Acordo com a SUDENE. Percentual de redução do IRPJ: 75% (dez/2032)
	Fabricação de massas (Maracanaú)	Concessão: Termo de Acordo com a SUDENE. Percentual de redução do IRPJ: 75% (dez/2033)
	Grande Moinho Dias Branco e Moinho de trigo integrado à fábrica de biscoitos e massas (Eusébio-CE)	Concessão: Termo de Acordo com o PROVIN: diferimento do pagamento de parte do ICMS devido sobre a aquisição do trigo em grão para os moinhos de trigo e sobre o ICMS devido pelas operações com margarinas e gorduras especiais, quitados com recursos do FDI - Fundo de Desenvolvimento Industrial. Percentual de redução do ICMS: 74,25% (dez/2032)
	Fábrica de gorduras e margarinas especiais (GME)	Concessão: Termo de Acordo com o PROVIN: diferimento do pagamento de parte do ICMS devido sobre a aquisição do trigo em grão para os moinhos de trigo e sobre o ICMS devido pelas operações com margarinas e gorduras especiais, quitados com recursos do FDI – Fundo de Desenvolvimento Industria. Percentual de redução do ICMS : 56,25% (dez/2032)
Paraíba	Grande Moinho Tambaú (PB)	Contrato de Arrendamento (dez/02 a dez/27) com a Companhia Docas da Paraíba (Porto de Cabedelo)
	Moinho de trigo e fábrica de massas (Cabedelo-PB)	Concessão: Termo de Acordo com o FAIN: desconto de parte do ICMS sobre as aquisições do trigo em grão para o moinho de trigo. Percentual de redução do ICMS: 81% (dez/32)
	Moinho de trigo e Fábrica de massas (Cabedelo - PB)	Concessão: Termo de Acordo com a SUDENE. Percentual de redução do IRPJ: 75% (dez/32)
Rio Grande do Norte	Moinho de trigo e fábrica de massas (GMP)	Contrato de Arrendamento (jan/01 a fev/26), Cessão de Uso Oneroso (Pregao Eletrônico nº 001/2022 - Processo Licitatório nº 50902.006356/2021-02 - SEI), Contrato de transição para arrendamento portuário transitório (05/2025 a 05/2026) e Contrato de Passagem (Translado de Trigo) - 08/2024 a 08/2049 com a Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern)
	Moinho de trigo e fábrica de massas (GMP)	Concessão: Termo de Acordo com o PROEDI: crédito presumido sobre o saldo devedor de ICMS mensal. Percentual de redução do ICMS: 75% ~ 80% (jun/2032)
	Moinho de trigo e Fábrica de massas (GMP)	Concessão: Termo de Acordo com a SUDENE. Percentual de redução do IRPJ: 75% (dez/32)
Pernambuco	Fábrica de biscoitos e de massas (Jaboatão dos Guararapes-PE)	Concessão: Termo de Acordo com o PRODEPE: aplicação de 75% sobre o valor do ICMS incidente sobre o trigo em grão consumido, pela indústria em equivalente de farinha de trigo, além de 5% do frete incidente sobre as vendas para fora da região Nordeste, desde que o valor total da subvenção não ultrapasse a 85% do ICMS sobre o trigo em grão contido na farinha de trigo consumida. Percentual de redução do ICMS: 75% ou 85% (dez/32)
	Fabricação de massas e biscoitos (Jaboatão dos Guararapes - PE)	Concessão: Termo de Acordo com a SUDENE. Percentual de redução do IRPJ: 75% (dez/32)
Bahia	Moinho de trigo e fábrica de massas e de biscoitos (GMA)	Concessão: Termo de Acordo com o DESENVOLVE: desconto no pagamento de parte do ICMS devido sobre a aquisição do trigo em grão para o moinho de trigo. Percentual de redução do ICMS: 81% (dez/32)
	Fábrica de massas e de biscoitos e Moinho de trigo e mistura pronta para bolo (GMA)	Concessão: Termo de Acordo com a SUDENE. Percentual de redução do IRPJ: 75% (dez/32)
Rio de Janeiro	Fábrica de biscoitos e de massas (Queimados-RJ)	Concessão: Termo de Acordo proveniente da Lei nº 6.979/2015: Redução do imposto de forma que a carga tributária resulte em percentual igual a 3% do valor das saídas de produção própria em operações internas e interestaduais, por venda e transferência Percentual de redução do ICMS: 75% ou 85% (dez/32)
Rio Grande do Sul	Moinho de trigo e Fábrica de biscoitos e massas (Moinho Isabela-RS)	Concessão: Termo de Acordo com o FUNDOPEM: abatimento de ICMS devido pela sua operação industrial, quitados com recursos do FUNDOPEM – Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul. Percentual de redução do ICMS: 32,10% a 39,60% (jul/27)